



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6691/989/20  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Itu  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE ITU  
**Período** 04/2021  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** THIAGO GONÇALES  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 376.200.638-54  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 0.00	R\$ 20.000,00
-------------------------	----------	---------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 0.00	R\$ 2.387,93	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 0.00	R\$ 17.612,07	R\$ 3.333,33

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 10.579.283,49	R\$ 631.624.790,95	1,6749%	6,0000%
8/2020	R\$ 10.387.886,76	R\$ 647.490.271,20	1,6043%	6,0000%
12/2020	R\$ 10.575.988,82	R\$ 669.790.024,32	1,5790%	6,0000%
4/2021	R\$ 10.459.709,79	R\$ 726.825.237,73	1,4391%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.701.022,42
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.200,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 427.913,53
(-) Valores Restituíveis	R\$ 292.077,74
(=) Liquidez do Período	R\$ 973.831,15
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 9.926.666,64

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 10.882.885,72
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 17.612,07

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.701.022,42
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.200,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 427.913,53
(-) Valores Restituíveis	R\$ 292.077,74
(=) Liquidez do Período	R\$ 973.831,15
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 9.926.666,64
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 10.882.885,72
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 17.612,07

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.387,93	R\$ 17.612,07
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 651.394,80	R\$ 360.710,37	R\$ 290.684,43

Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 6.870,43	R\$ 5.477,12	R\$ 1.393,31
Outros	R\$ 375.223,02	R\$ 3.654.392,55	R\$ 3.644.804,62	R\$ 384.810,95
<b>Total</b>	R\$ 395.223,02	R\$ 4.312.657,78	R\$ 4.013.380,04	R\$ 694.500,76

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 18/06/2021**  
**Hora da Geração: 22:15:47**